DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Segunda-feira, 14 de setembro de 2026 | Ano VI | Edição nº 1101

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal de Políticas Culturais 6

Departamento de Recursos Humanos 9
Atos de Pessoal 9
Portarias 9
Concursos Públicos/Processos Seletivos 13
Convocação 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bofete CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro, Bofete / SP – CEP 18590-000
Tels: (14) 3883-9300
www.bofete.sp.gov.br

PORTARIA N° 6565, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

"Autoriza servidor público municipal a conduzir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Bofete."

Considerando o disposto no Decreto Municipal n° 3.612, de 06 de julho de 2026, que regulamenta a responsabilidade pela utilização dos veículos oficiais da Administração Pública Municipal, o pagamento das multas de trânsito, o controle da frota municipal, os procedimentos envolvendo veículos oficiais e dá outras providências;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Fica o(a) servidor(a) **GUILHERME PEDROSO ROSSI**, matrícula n° 1894-1, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação – **CNH n° 07514701379**, **Categoria B**, autorizado(a) a conduzir veículos oficiais pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Bofete, compatíveis com a categoria de sua habilitação, exclusivamente para o desempenho de suas atribuições funcionais e no interesse da Administração Pública.

Artigo 2° - A autorização de que trata esta Portaria destina-se exclusivamente ao desempenho das atribuições funcionais do servidor, observadas as necessidades do serviço público e as normas estabelecidas do Decreto Municipal n° 3.612, de 06 de julho de 2026.

Artigo 3° - A presente autorização não exime o servidor do cumprimento das disposições contidas no Decreto Municipal n° 3.612, de 06 de julho de 2026, especialmente quanto à utilização adequada dos veículos oficiais, preenchimento dos controles de frota, comunicação imediata de acidentes ou ocorrências, responsabilidade pelas infrações de trânsito e demais deveres atribuídos ao condutor.

Artigo 4° - A presente autorização poderá ser revogada a qualquer tempo, por conveniência da Administração ou em razão do descumprimento das normas aplicáveis.

Artigo 5° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 2 pessoas: JANDLI BRISANTI FIGUEIRA DE CAMPOS e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7CB8243C40B1402F84023146FE7D842D

Prefeitura Municipal de Bofete CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro, Bofete / SP – CEP 18590-000
Tels: (14) 3883-9300
www.bofete.sp.gov.br

JANDLI BRISANTI FIGUEIRA DE CAMPOS

Diretora da Assistência Social

EUGÊNIO CARLOS ALVES

Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: JANDLI BRISANTI FIGUEIRA DE CAMPOS e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7CB8243C40B1402F84023146FE7D842D

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
7CB8243C40B1402F84023146FE7D842D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: JANDLI BRISANTI FIGUEIRA DE CAMPOS em 14/09/2026 12:49:18
  CPF:***.***-.848-82 Cargo: DIRETOR DE DEPARTAMENTO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 14/09/2026 15:45:52
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7CB8243C40B1402F84023146FE7D842D

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Políticas Culturais

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.566, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Bofete – CMPC e dá outras providências.

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 2.366/2024, que disciplina o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Bofete – CMPC;

CONSIDERANDO o processo de constituição da representação da sociedade civil e as indicações dos representantes do Poder Público para composição do Conselho;

CONSIDERANDO as deliberações consignadas na Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Bofete, realizada em 8 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Bofete – CMPC, os seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

Representantes da sociedade civil:

I – **Felipe Araújo Lico**, titular, tendo como suplente **Marina Fagundes da Silva**;

II – **Robson Fracaro**, titular, tendo como suplente **João Luiz de Carvalho Corrêa**;

III – **Adriana Aparecida Pereira**, titular, tendo como suplente **Tássia Mendes Pereira**;

Representantes do poder público:

IV – **Cristiano Inácio da Silva**, titular, tendo como suplente **Claudiley Roberto Toledo da Silva**;

V – **Valquíria Pinto Ramos**, titular, tendo como suplente **Edneia Machado de Souza Soares da Silva**;

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

VI – **Hebert Genelipse de Oliveira Filomeno**, titular, tendo como suplente **Gerson Roberto de Oliveira**.

Art. 2º Fica reconhecida, para todos os fins, a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Bofete – CMPC, eleita por aclamação e unanimidade na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de julho de 2026, constituída pelos seguintes membros:

I – Presidente: **Felipe Araújo Lico;**

II – Vice-Presidente: **Robson Fracaro;**

III – Secretária-Geral: **Adriana Aparecida Pereira.**

Art. 3º Os membros nomeados exercerão suas funções pelo período correspondente ao mandato previsto na Lei Ordinária Municipal nº 2.366/2024, observadas as disposições legais e regimentais aplicáveis.

Art. 4º O exercício da função de conselheiro será considerado serviço público relevante, não remunerado, observadas as disposições da legislação municipal pertinente.

Art. 5º Compete aos membros ora nomeados exercer as atribuições previstas na Lei Ordinária Municipal nº 2.366/2024, no Regimento Interno do Conselho e nas demais normas aplicáveis ao Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando os membros relacionados no art. 1º considerados formalmente nomeados e empossados a partir de então.

Prefeitura Municipal de Bofete, 14 de setembro de 2026.

EUGENIO CARLOS ALVES:25841358847

Assinado de forma digital por EUGENIO CARLOS ALVES:25841358847
Dados: 2026.09.14 15:08:51 -03'00'

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE BOFETE

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, realizou-se, presencialmente, no Centro Cultural de Bofete, a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Bofete – CMPC. Estiveram presentes Felipe Araújo Lico, Robson Fracaro, Adriana Aparecida Pereira, Tássia Mendes Pereira, Cristiano Inácio da Silva, Valquíria Pinto Ramos, Hebert Genelipse de Oliveira Filomeno e Edneia Machado de Souza Soares da Silva, ausentes os Srs. Claudiley Roberto Toledo da Silva e Gerson Roberto de Oliveira. Na condição de convidados, compareceram Marina Fagundes da Silva e João Luiz de Carvalho Corrêa. Por se tratar da primeira reunião do Conselho e não havendo Mesa Diretora constituída, foi deliberada, por aclamação e unanimidade, a designação do Sr. Robson Fracaro para presidir a mesa e da Sra. Adriana Aparecida Pereira para secretariar os trabalhos. Aberta a reunião, foi realizada a leitura integral da Lei Ordinária Municipal nº 2.366/2024, para conhecimento dos conselheiros e demais presentes. Em seguida, procedeu-se à eleição e posse da Mesa Diretora do CMPC, por aclamação e unanimidade, ficando assim constituída: Felipe Araújo Lico (Presidente); Robson Fracaro (Vice-Presidente); Adriana Aparecida Pereira (Secretária-Geral); e Tássia Mendes Pereira (Secretária-Adjunta). Concluída a eleição da Mesa Diretora, o Sr. Felipe Araújo Lico, presidente eleito, assumiu a presidência da mesa, prosseguindo com os trabalhos. Na sequência, foi submetido à votação o preenchimento de duas vagas de suplência destinadas à representação da sociedade civil, sendo aprovado, por aclamação e unanimidade, o ingresso da Sra. Marina Fagundes da Silva e do Sr. João Luiz de Carvalho Corrêa. Em seguida, passou-se à deliberação da composição do Conselho, com os seguintes titulares e respectivos suplentes: Felipe Araújo Lico, titular, e Marina Fagundes da Silva, suplente; Robson Fracaro, titular, e João Luiz de Carvalho Corrêa, suplente; Adriana Aparecida Pereira, titular, e Tássia Mendes Pereira, suplente; Cristiano Inácio da Silva, titular, e Claudiley Roberto Toledo da Silva, suplente; Valquíria Pinto Ramos, titular, e Edneia Machado de Souza Soares da Silva, suplente; e Hebert Genelipse de Oliveira Filomeno, titular, e Gerson Roberto de Oliveira, suplente. Ato contínuo, estabeleceu-se, por votação unânime, que as reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas nas terceiras quartas-feiras de cada mês, com início às dezenove horas. Por fim, ficou definida como pauta principal da reunião seguinte a elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Bofete. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às vinte horas e trinta minutos, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente. Bofete, 8 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FELIPE ARAUJO LICO
Data: 20/08/2026 09:28:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Presidente do CMPC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

"Portaria n° 6563.
De 14 de setembro de 2026. "

"Dispõe sobre transferência de servidor público do Quadro de Pessoal Emprego de Provimento Permanente".

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização das atividades internas e a melhor alocação da força de trabalho para atendimento às demandas do setor municipal, fica designada a transferência da servidora, a fim de garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados à Administração Pública.

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Transferir a servidora, Sra. **NADIA PINSON DE ARAUJO,** ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** da manutenção da ASSISTENCIA SOCIAL (Conselho Tutelar) para a MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (Departamento pessoal).

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 14 de setembro de 2026.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F923D7D0142D49989A9785F0B8432BC7

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
F923D7D0142D49989A9785F0B8432BC7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 14/09/2026 15:55:51
CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F923D7D0142D49989A9785F0B8432BC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

"Portaria n° 6564.
De 14 de setembro de 2026. "

"Dispõe sobre transferência de servidor público do Quadro de Pessoal Emprego de Provimento Permanente".

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização das atividades internas e a melhor alocação da força de trabalho para atendimento às demandas do setor municipal, fica designada a transferência da servidora, a fim de garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados à Administração Pública.

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Transferir a servidora, Sra. **SALETE RODRIGUES**, ocupante do cargo de **SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS**, da MANUTENÇÃO do DESENVOLVIMENTO (Casa do cidadão) para a MANUTENÇÃO DA CULTURA (Centro Cultural).

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 14 de setembro de 2026.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6F872BF9463747368 73A9400951856DD

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
6F872BF946374736873A9400951856DD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 14/09/2026 15:56:17
CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6F872BF946374736873A9400951856DD

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Ref. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato **VICTOR LEONARDO GOMES AMARAL**, inscrito CPF/MF sob nº XXX.XXX.XXX-XX, para assumir o cargo de **ENFERMEIRO**, concorrido no Concurso Público nº 001/2026.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h30 – Falar com Marcia Basso

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP –

O (a) Candidato (a) deverá comparecer munido de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o (a) candidato (a) ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-lo **APTO** ao trabalho.

Documento assinado digitalmente
MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO
Data : 14/09/2026 14:15:00
CPF:***.***-.238-18 Cargo: ENCARREGADA PESSOAL

MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO
ENCARREGADA DE SETOR PESSOAL

EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 2 pessoas: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4BF5AE6D4730450A95C778263E01C86D

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
4BF5AE6D4730450A95C778263E01C86D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 14/09/2026 15:40:46
CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4BF5AE6D4730450A95C778263E01C86D